

FISC NORDESTE - PANORAMA DO ESTADO DO MARANHÃO

ASPECTOS GERAIS

A população em domicílio com água encanada no Estado do Maranhão (82,1 %, em 2010) se aproxima da registrada no Nordeste (84,3 %). A taxa de analfabetismo nesse estado para população acima de 18 anos (22,5) está em situação mais desfavorável que a taxa da Região Nordeste (20,4) e à registrada nacionalmente (10,2).

Quanto à Renda per Capita, o Estado do Maranhão possui a menor renda do Brasil, equivalente a cerca de 45,3 % da Renda per Capita Brasil. A Figura 1 ilustra o valor das Renda per Capita do Estado do Maranhão, Nordeste e Brasil.

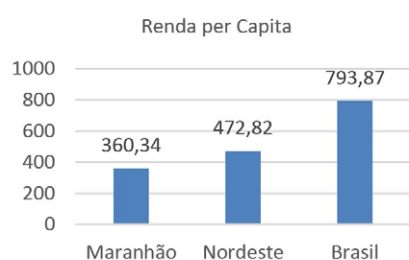


Figura 1. Renda per Capita (em R\$): Maranhão, Nordeste e Brasil, referente a 2010

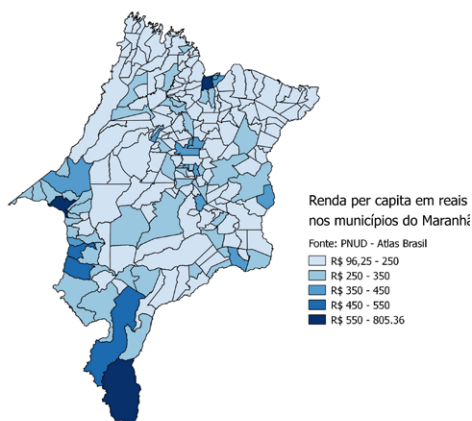


Figura 2. Renda per Capita (em R\$) referente aos municípios do Maranhão. Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Atlas Brasil 2013 (www.atlasbrasil.org.br/2013).

O quadro de desigualdades existentes entre as Renda per Capita apresentadas para o estado e a Renda per Capita Brasil, conforme Figura 2, é replicado dentro do próprio estado, com concentração de renda na capital, São Luís e poucos municípios no sul do Estado (municípios mais escuros na figura).

PERFIL DE RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS DESTINADOS AO ESTADO DO MARANHÃO

Na Tabela 1, são apresentados os volumes de transferências obrigatórias e transferências discricionárias oriundas da União destinadas ao Estado e aos municípios do Maranhão, bem como o volume de operações de crédito registradas nesse estado. Para fins de comparações, também se registram os volumes equivalentes destinados e registrados tanto na Região Nordeste quanto o volume total Brasil.

Tabela 1. Volumes de transferências obrigatórias e discricionárias oriundas da União destinadas ao Estado e aos municípios do Maranhão, ao Nordeste e a ao conjunto de todos os estados e municípios do Brasil; e volume de operações de crédito registradas (valor nominal, cumulativo 2000 a 2014); bem como, para efeitos de comparação, população em 2014

	Maranhão	Nordeste	Brasil
Transferências obrigatórias	R\$ 76,07 bilhões (4,2 % Brasil)	R\$ 631,76 bilhões (35,2 % Brasil)	R\$ 1.793,7 bilhões
Transferências discricionárias	R\$ 1,73 bilhões (1,3 % Brasil)	R\$ 52,20 bilhões (37,6 % Brasil)	R\$ 138,77 bilhões
Operações de crédito	R\$ 43,91 bilhões (2,1 % Brasil)	R\$ 360,34 bilhões (17,3 % Brasil)	R\$ 2.083,18 bilhões
População (2014)	6,85 milhões (3,4 % Brasil)	56,19 milhões (27,7 % Brasil)	202,77 milhões

Fonte: Dados extraídos de bases de dados utilizadas no TC 011.432/2015-2

No que se refere aos valores per capita dessas transferências e operações, a Figura 3 ilustra sua evolução entre os anos de 2002 e 2014 (ano base 2014).

Evolução de transferências e operações de crédito (2002 e 2014)

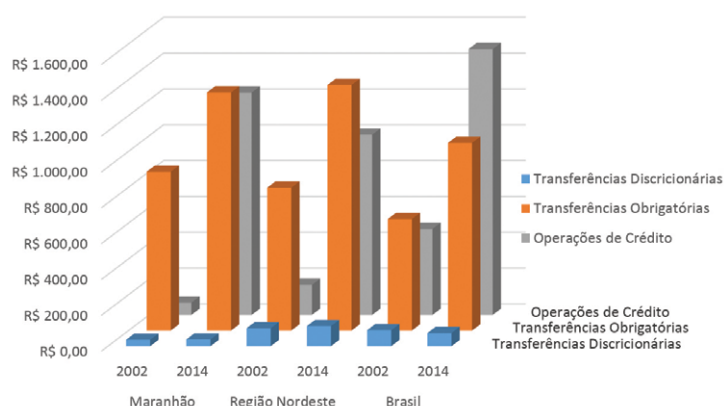


Figura 3. Evolução dos volumes de transferências obrigatórias e discricionárias per capita oriundas da União destinadas ao Estado e aos municípios do Maranhão, ao Nordeste e a ao conjunto de todos os estados e municípios do Brasil; e volume de operações de crédito registradas per capita (valores base 2014). Fonte: Dados extraídos de bases de dados utilizadas no TC 011.432/2015-2

No período considerado, as transferências discricionárias per capita, em termos reais, destinadas ao Estado do Maranhão se elevaram 5 %, enquanto as transferências destinadas à Região Nordeste aumentaram 12 % e as destinadas nacionalmente reduziram-se em 17%.

Quanto às transferências obrigatórias per capita, em termos reais, elevaram-se em 49 % no Estado do Maranhão se considerados os anos de 2002 e 2014, enquanto na Região Nordeste e no Brasil o aumento foi da ordem de 70 %. De toda sorte, em valores absolutos, as transferências obrigatórias per capita do Estado do Maranhão são superiores às do Brasil.

Destaque-se, também, o significativo aumento real no nível de operações de crédito per capita registradas no período, partindo de um valor extremamente baixo em 2002 e alcançando quase patamares similares ao nacional em 2014.

DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MARANHÃO

O quadro a seguir apresenta os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nos quais se concentram os desafios fundamentais da Região Nordeste e do Estado do Maranhão, priorizados por metodologia de seleção de risco aplicada pelo TCU nos trabalhos do Fisc Nordeste.

NORDESTE	MARANHÃO
ODS 9- Inovação e Infraestrutura ODS 16- Paz e Justiça e Instituições Eficazes ODS 8- Empregos Dignos e Crescimento Econômico ODS 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis ODS 4- Educação de Qualidade ODS 6- Água Limpa e Saneamento ODS 3- Saúde de Qualidade	ODS 6- Água Limpa e Saneamento ODS 4- Educação de Qualidade ODS 9- Inovação e Infraestrutura ODS 8- Empregos Dignos e Crescimento Econômico ODS 16- Paz e Justiça e Instituições Eficazes ODS 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis

O Estado do Maranhão não dispõe de plano estratégico de desenvolvimento com visão de longo prazo.

A política dos grandes investimentos governamentais que redundaram na modernização do Porto do Itaqui no âmbito do Projeto “Grande Carajás”, para escoar o minério de Carajás (Pará), e que hoje forma o MATOPIBA (polígono da soja que alcança os territórios do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), não foi capaz de alterar significativamente o modelo econômico em favor da melhoria da distribuição de renda e riquezas e das condições de vida da população. Essa realidade está retratada nos indicadores sociais e econômicos do estado.

PRINCIPAIS PROCESSOS TCU: TC nº 016.165/2015-2, Acórdão 475/2016-Plenário, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues; TC 020.126/2015-8, processo ainda não apreciado, Relator Ministro José Múcio Monteiro; TC 011.432/2015-2, processo ainda não apreciado, Relator Ministro Raimundo Carreiro.